

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01119/2019

Processo: 00310-00003100/2019-30 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE APOIO À OPERAÇÃO SAO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019/GROS Abertura: 04/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9073. ASSINATURA: 01/04/2019. PROCESSO Nº 092.000248/2019. Inexigibilidade de Licitação - CAESB. OBJETO: Prestação, pelo BANCO, de serviços de arrecadação bancária das contas/faturas de água e esgotos emitidas pela CONTRATANTE. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.510.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1409/2019, DATADO DE: 29/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VALOR DO CONTRATO: A CAESB pagará ao BANCO R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por documento arrecadado na modalidade débito automático e R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento arrecadado por meio de código de barras (atendimento virtual, autoatendimento - home office e internet banking - banfone). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil de reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. FISCALIZAÇÃO: Valdecir Pereira Marques, matrícula nº 50.713-7, para gestor e Juliano Boschini Costa, matrícula nº 52.597-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo BANCO ITAU S/A: José Alexandre Passos Gonçalves e Sandra Regina Rincão.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (arruela, barra, flange, junta, niple, parafuso e porca), da forma que se segue: Empresa KLM COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - EIRELI, CNPJ: 19.879.315/0001-89, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 com o valor total de R\$ 60.917,66; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 87.120,89; e Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 78.334.307/0001-16, vencedora dos itens 21, 24, 25, 26, 35, 36, 37 e 38 com o valor total de R\$ 193.604,60. Os itens 33, 34, 39, 40, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 044/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ferragens abrasivos e materiais p/ vedação (abraceadeira, arruela de pressão, bucha plástica, disco de corte, gaxeta e outros), da forma que se segue: Empresa NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0001-52, vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 13, 17, 18, 19, 27, 28, 29 e 30 com o valor total de R\$ 4.004,40; Empresa LUMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 09.237.177/0001-80, vencedora dos itens 43, 49 e 50 com o valor total de R\$ 19.331,41; Empresa KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 19.571.002/0001-69, vencedora dos itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21 e 22 com o valor total de R\$ 60,20; Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, vencedora do item 32 com o valor total de R\$ 2.978,40; Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 4 e 20 com o valor total de R\$ 206,90; Empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 23, 24, 25 e 26 com o valor total de R\$ 7.628,80; Empresa CASA DAS LUVAS LTDA, CNPJ: 24.153.456/0001-50, vencedora do item 48 com o valor total de R\$ 2.250,00; Empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0003-57, vencedora do item 47 com o valor total de R\$ 6.750,00; Empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ: 27.204.689/0001-22, vencedora dos itens 3, 7 e 31 com o valor total de R\$ 11.740,95; e Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 78.334.307/0001-16, vencedora dos itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46 com o valor total de R\$ 77.886,75. Os itens 5, 6, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 037/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis PEAD,), da forma que se segue: Empresa PURI AZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ 13.718.642/0001-72, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 16, 17, 30, 31, 35 e 36 com o valor total de R\$ 18.498,34; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 11, 14, 22, 23, 39, 40 e 46 com o valor total de R\$ 4.295,60; e Empresa GEORGE FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.064.528/0001-85, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 43, 44 e 45 com o valor total de R\$ 70.757,10. Os itens 21, 37, 38 ,41 e 42 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA LF nº 001/2018-Caesb, PROCESSO nº 092.005481/2018, OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento, valoração e conciliação físico-contábil da Base de Ativos Regulatório colocada à disposição da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal até 30 de junho de 2019, de acordo com as exigências contidas no Módulo 1.0 do Manual de Revisão Tarifária Periódica - MRT, Base de Ativos Regulatória - BAR e no Termo de Referência - TDR, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.652.762,08. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor combinação de Técnica e Preço, da forma que se segue: Setape Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda, CNPJ 44.157.543/0001-92, vencedora com valor total de R\$ 1.949.382,23.

MAURICIO KENJI SUEMORI

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (*)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a população para a Audiência Pública de apresentação da minuta de Projeto de Lei Complementar - PLC, que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas - SIG, localizado na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências. A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 03 de junho de 2019, às 18 horas, na sala de reuniões (2º andar) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, localizada no endereço SCS Quadra 06 Bloco "A". A minuta de PLC encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da SEDUH: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir proposta de Projeto de Lei Complementar que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEDUH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, os quais comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a discussão.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Processo deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública. Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 03/05/2019, página 55.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017

Processo SEI: 0197-000556/2017. Partes: ADASA e a empresa AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da ADASA. Valor: o valor total estimado é de R\$ 174.350,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 10/08/2019 a 09/08/2020. Dotação orçamentária: PT 04.122.6001.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2019NE00304, de 06/05/2019, no valor de R\$ 67.820,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais). Data de Assinatura: 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela AG CONSTRUÇÕES, ALICE GOMES PINHEIRO, Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CHAMAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL-DF) comunica a abertura de Chamamento de Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção da piscina e do tanque do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho (CACC), e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos do Distrito Federal(CO), com limpeza das piscinas, substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadro elétrico, aquecedores solar e elétrico, com a inclusão de toda tubulação hidráulica, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo os cloradores, sistema de bolhas dos tanques de saltos ornamentais e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todas as peças e de todo material químico, conforme descrição em Anexo, para o pleno funcionamento dos citados equipamentos desportivos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes no valor estimado de R\$ 899.977,41 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), distribuídos em 3 (três) lotes, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias. As propostas para cada lote e/ou item de interesse, individualmente, e a documentação de habilitação da empresa, deverão ser entregues, em envelope único e lacrado, até às 18h do dia 10 de maio de 2019 no seguinte endereço: Gabinete da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SUAG/SEL-DF), localizado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate - Bloco "B" - 8º andar - Sala 17 - Brasília/DF - CEP: 70.308-200. Os interessados deverão retirar o Termo de Referência e a Minuta de Contrato no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br/publicacoes/>

ANDERSON MOURA e SOUSA

Subsecretário

SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2019

PROCESSO: 00220-00004811/2018-50 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FDFE . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "FINAIS DO CAMPEONATO CANDANGO 2019". Da realização do evento: 13 e 20 de abril de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 17.990,00 (Dezessete mil novecentos e noventa reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Erivaldo Barbosa de Araújo.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2019

PROCESSO: 00220-00000408/2019-32 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "NAS INTERNAS". Da realização do evento: 17 a 19 de abril de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 6.441,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e um reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Pedro Barbosa Batista.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2019

PROCESSO: 00220-00004282/2018-94 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL

DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "LOS HERMANOS". Da realização do evento: 22 a 30 de abril de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória João Felipe Oliveira Maione Alves.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 009/2019

PROCESSO: 00220-00001005/2019-19 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO CONTA PASSOS LTDA . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "CONTA PASSINHOS". Da realização do evento: 28 de abril de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.017,00 (Hum mil e Dezesete reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória GLEYRISTON GOMES DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 150.00011075/2018-21; INTERESSADO: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (DAINA LIMA DE ALMEIDA). Aplico a penalidade à empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (DAINA LIMA DE ALMEIDA) - CNPJ nº 04.433.214/0001-02, com sede na Avenida Marechal Deodoro 2340, Goiabeiras - Cuíba/MT - CEP: 78.032-050, de IMPEDIMENTO DE LICITAR e CONTRATAR com o Distrito Federal, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de 12 (doze) meses. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Adão Cândido Lopes dos Santos - Secretário de Estado.

FUNDO DE APOIO A CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 07/2017

PROCESSO: 150.001.977/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LEONARDO BARBOSA ROSSATO: Nota de Empenho nº 00020/2017. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 007/2017, VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA ATIVIDADE CINECLUBISTA NO DF"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Cristiano Vasconcelos da Silva; BENEFICIÁRIO: LEONARDO BARBOSA ROSSATO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 09/2017

PROCESSO: 150.002.693/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X NATÁLIA DUARTE PEREIRA DE MELLO: Nota de Empenho nº 00027/2017. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 009/2017, VALOR: R\$ 64.983,08 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "POR TODA PLATAFORMA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Cristiano Vasconcelos da Silva; BENEFICIÁRIO: NATÁLIA DUARTE PEREIRA DE MELLO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO: 0401-000398/2012 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e TIM S.A. OBJETO: alterar a pessoa jurídica contratada uma vez que pela incorporação a sociedade incorporada deixa de existir, passando a figurar na avença TIM S.A, e formalizar a sucessão para a empresa TIM S.A, da prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos celulares e modems, em regime de comodato, para a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, constante da Cláusula Terceira do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO e ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO, na qualidade de Procuradores da empresa TIM S.A.

INEDITORIAIS

HORTIBRAZ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 04.155.223/0003-40

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para revenda de Agrotóxicos e Afins, no SIA Trecho 10 lote 05 Pavilhão B12 Box 13 Guará-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo nº 00391-00003688/2019-13. Weltonley Putencio Pedro, Sócio gerente.

DAR-439/2019